



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Excelentíssima Secretaria de Saúde do Município de Baturité – CE, Senhora Claudia do Carmo Ricarte Coelho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do processo Administrativo nº2017.02.01.001D – vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 24,iv, da Lei nº866/93, para **Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, destinado a suprir as demandas da unidade municipal de pronto atendimento do município de Baturité**, em conformidade com o termo de Referência e seus anexos, a serem executados até 02 de abril. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código 07.02.10.301.0033.2.057- 33.90.30.00, determinado que se proceda a publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité/CE, 20 de fevereiro de 2017.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde